



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



PORTARIA N° 587 DE 26 DE MAIO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer 004/2017 – SCPPD/Campus Capanema e conforme o processo n° 23398.000005/2017-78,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 04/01/2017, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, Servidor LUCAS ROBERTO PERUCCI, SIAPE n° 2200515, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Capanema.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*